

TORNANDO SEM EFEITO,
PELO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.18 DO EDITAL Nº 03/2019 (NÃO CARACTERIZAÇÃO NO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO)

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CLASS. – LISTA PCD
LUI S A. GIMENES ROZATTI 27

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

TORNANDO INSUBSISTENTE
TORNANDO INSUBSISTENTE: o ato publicado em DOC de 29/06/2021 que tornou sem efeito o Título de Nomeação em nome de Adriana Teresinha Veronez para o cargo de Professor de Educação Infantil, classificação nº 4369, publicado no DOC de 28/02/2020, em cumprimento DEFINITIVO a sentença concedida no Mandado de Segurança nº1043686-65.2020.8.26.0053 - 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo

NOMEANDO,
nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e em reposição à autorização publicada no D.O.C de 29/01/2021 – PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0077321-5

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO – REF. QPE 3-A PROC. SEI 6016.2017/0041152-0
CLASSIF. R.G. NOME (LISTA GERAL)

00001142 000000224858646 MONICA DE PAULA E SOUZA
00001143 000000307491833 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00001144 000000495977548 MARCELE TAIS DE OLIVEIRA
00001145 000000019442351 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00001146 000000111657970 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00001147 000000305300660 RUBENS SOUZA COSTA
00001148 000000328440243 ELAINE ALVES FRAGA
00001149 000000476562405 GABRIELA DE ARAUJO REIS
CLASSIF. R.G. NOME (LISTA NNA)

00000370 000000255455835 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000371 000000389109162 IGOR AXEL ROMERO
00000372 000000388262771 LARISSA RIBEIRO BARRA MANSA

OBS.1) **Após a publicação da aptidão médica expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - SEGES/COGESS,** os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados, sendo que não serão aceitos protocolos dos respectivos documentos.

- Possuir 18 (dezoito) anos completos até ato da posse
- R.G.: CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Comprovante de Endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/80;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração, para verificação de eventuais impedimentos do exercício do cargo público.
- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Preenchimento de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º , 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013.
- Preenchimento de declaração de Família/web nos termos do Decreto 57.894/17 .
- Se Servidor, apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL ou cartão magnético.

Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP.

- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO,
nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado conforme a autorização publicada no D.O.C de 29/01/2021 – PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0077320-7

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – REF. QPE 11 A PROC. Nº 2014-0.353.026-9
LISTA GERAL
CLASSIF. R.G. NOME

00005034 000000227681551 ISABEL CRISTINA DE CASTRO TOMAZ

00005035 000000402659399 ARIVANILDA BRITO AMARAL

00005036 000000354016489 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00005037 000000194917903 ELISETE DIAS PEREIRA

00005038 00000028303502X SIMONE DE SANTANA SILVA

00005039 000000394223779 ALAIDE DOS SANTOS

00005040 000000403076626 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00005041 000000356637888 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00005042 000000346577834 VERONICA MATOS PINHEIRO

00005043 000000444526821 ROSELANE SODRE DE OLIVEIRA ALBANO

00005044 000000283398632 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

LISTA NNA (LEI nº 15.939/13)
CLASSIF. R.G. NOME

00001345 000000296302685 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 54.949/14

00001346 000000353817326 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00001347 000000278740169 SUELY DE OLIVEIRA SANCHEZ

00001348 00000026530586X ELIZABETH ANESIA DE OLIVEIRA BELA

00001349 000000225548811 ADRIANA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA

00001350 000000257526031 PATRICIA MOREIRA DE SOUZA SANTANA

OBS.1) **Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SEGES,** os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma do Curso em entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau);
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público.
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma do Curso em entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau);
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644/1980;
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º , 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP/DICAR, se não servidor;
- 02 fotos 3x4;
- Possuir 18 (dezoito)anos completos até a data da posse
- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO,
nos termos dos artigos 10 (inciso III) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e em reposição a autorização publicada no D.O.C de 29/01/2021 – PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0077323-1

COORDENADOR PEDAGOGICO – REF. QPE 15 A PROC.6016.2017/0034738-5
LISTA GERAL
CLASSIF. R.F. NOME

00000898 7116152-2 ROBSON TERUO WATANABE

00000899 5444217-4 KATIA KATSUE NISHIO

00000900 7119054-2 BARBARA APARECIDA MUSTARDA

00000901 8435413-3 JEAN CARLOS VILAS BOAS SASSO

00000902 6916210-1 LUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA

00000903 8080895-1 PATRICIA CARLA LIMA GALVAO

00000904 7911998-1 KATIA ALVES BEZERRA

00000905 7290896-3 SANDRA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

00000906 7940831-1 MARIANA BATISTA NUNES

00000907 7929251-2 JACKELINE REJANE MARQUES

00000908 7760531-2 PRISCILA MARTINES DOS SANTOS

00000909 7496095-1 JULIANA PAZ MILANI

00000910 8424632-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000911 8414238-1 FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA

00000912 8419370-1 ALEXANDRE FERREIRA LAPA POLAC

00000913 8201579-1 TALITA LACERDA CAMARNEIRO

15.939/13

LISTA NNA
CLASSIF. R.F. NOME

00000228 8085552-2 MARIA CRISTINA TELES DE OLIVEIRA

OBS.1) **Após a publicação da aptidão médica expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - SEGES/COGESS,** os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados , sendo que não serão aceitos protocolos dos respectivos documentos.

- Diploma do Curso Superior expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);
- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou
- Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou
- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 de deliberação CEE nº 53/05; e
- Experiência mínima de 3 (três) anos no magistério
- 2 (duas) fotos 3x4
- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/80;

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria Regional de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei 14.660/2007.

NOMEAÇÃO
Nos termos do Mandado de Segurança, no Processo SEI 6021.2021/0027948-1 em cumprimento **PROVISÓRIO** da decisão judicial proferida nos Autos nº 1036309-09.2021.8.26.0053, 6ªVFP – TJSP, **NOMEIO** , nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 13.652/2003, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada:

ANALISTA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÍVEL I – DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL REF. Q1 PROCESSO 2013-0.088.292-8
LISTA GERAL
CLASSIF. RG NOME

00000236 000000220401433 DIVANEIDE ALVES DA SILVA

Obs. 1) A candidata ora nomeada, **deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, sito a Rua Libero Badaró, 425–36º andar, horário: 10 hs às 16hs,** para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Executiva de Gestão – SEGES - Secretaria do Governo Municipal – SGM.

OBS.2) **Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo COGESS,** deverá comparecer para providências de posse, munidos de xerox simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos), ou atestado de quitação expedido pelo TRE;
- 2 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente;
- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- Apresentar no ato da posse, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão do Curso, com a respectiva data de colação de Grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1, de acordo com o Edital, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho;
- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento;
- Se não apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos;
- Comprovante de Endereço Residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644, de 02 de maio de 1980;
- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- Comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;
- Deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012;
- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEAÇÃO
Nos termos do Mandado de Segurança, no Processo SEI 6014.2019/0004227-7 em cumprimento **DEFINITIVO** da decisão judicial proferida nos Autos nº 1032120-56.2019.8.26.0053, 10ª VFP – TJSP, **NOMEIO** , nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 13.652/2003, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada:

ANALISTA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÍVEL I – DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL REF. Q1 PROCESSO 2013-0.088.292-8
LISTA GERAL
CLASSIF. RG NOME

00000261 000000226161262 LUZIA GONCALVES DE OLIVEIRA

Obs. 1) A candidata ora nomeada, **deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, sito a Rua Libero Badaró, 425–36º andar, horário: 10 hs às 16hs,** para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Executiva de Gestão – SEGES - Secretaria do Governo Municipal – SGM.

OBS.2) **Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo COGESS,** deverá comparecer para providências de posse, munidos de xerox simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos), ou atestado de quitação expedido pelo TRE;
- 2 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente;
- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- Apresentar no ato da posse, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão do Curso, com a respectiva data de colação de Grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1, de acordo com o Edital, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho;
- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento;
- Se não apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos;
- Comprovante de Endereço Residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644, de 02 de maio de 1980;
- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- Comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;
- Deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012;
- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEAÇÃO
Nos termos do Mandado de Segurança, no Processo SEI nº 6021.2020/0021295-4 em cumprimento **PROVISÓRIO** da decisão judicial proferida nos Autos nº 1020290-59.2020.8.26.0053 da 6ª VFP - TJSP **NOMEIO** , nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 13.652/2003, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada:

PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA – disciplina: GEOLOGIA - REF. QEAG-1 PROC. 2015-0.234.418-8
CLASSIF. R.G. NOME (LISTA GERAL)

00000011 000000047090099 BRUNO MENDES DA ROCHA

Obs. 1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na RUA DA CONSOLAÇÃO - 1379, 10 hs às 16 hs, para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, Secretaria Executiva de Gestão – SEGES, da Secretaria do Governo Municipal - SGM;

OBS.2) **Após a aptidão médica expedida por COGESS,** deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G / CPF / PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Ter completado 18 anos até o ato da posse;
- Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público;
- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela URH;
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980
- Diploma de Conclusão do Curso Superior em Geologia expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau);
- Apresentar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA.
- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.
- Deverá apresentar declaração de Família nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.894 de 22 de setembro de 2017.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

OBS.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
DEFIRO o pedido de Prorrogação de prazo para a Posse no cargo de ASSESSOR I, formulado pelo requerente, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei 8.989/79, alterado pela Lei 13.686/03, de 19/12/2003.

Nome	RG
JAQUES FERREIRA DA SILVA	20381193-8

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 084/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC
Notificamos o Representante Legal da OSC Associação Hural, CNPJ: 10.10.696.215/0001-42, situada na Rua Fiandeiros, 175, Vila Olímpia, São Paulo/SP, referente ao projeto: “Rugby na Fundação Casa”, Termo de Fomento: 015/2019/SMDHC/ FUMCAD constante do Processo nº 6074.2019/0000807-6 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analise-decontas@prefeitura.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2021/ SMDHC/DP/DAC
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Instituto Move-re de Ações Comunitárias.
CNPJ: 06.284.677/0001-85.
Endereço: Rua Afonso Porto, nº 326 – Arthur Alvim, CEP: 03567-030.
Projeto: “Passos a Seguir”.
Termo de Convênio: 1º Ad. 033/2011/SMPP.
Processos: 2012-0.243.301-0 e 2012-0.131.816-1.
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: praestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.